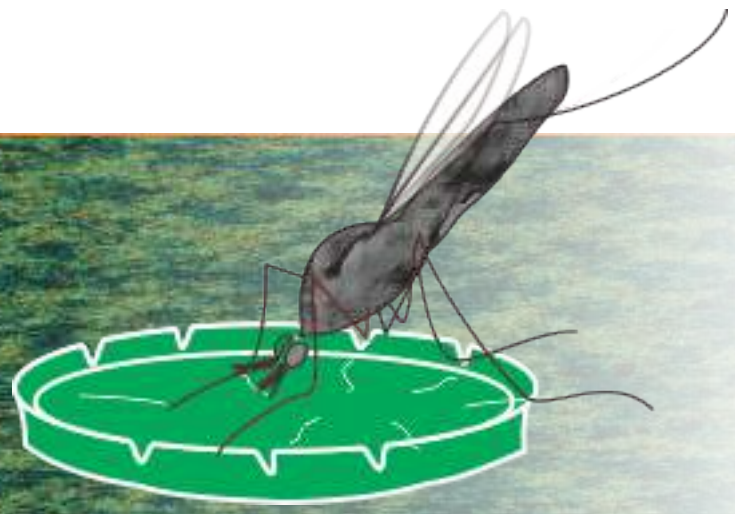


Boletim

FMT-HVD

Nº - 70 - Janeiro/2017



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO

Secretaria de
Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 70 - Janeiro de 2017

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE, referente ao mês de Janeiro/2017.

PORTARIA N.º001/2017-GDAF/ FMT-HVD.

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº8.666/93 , a contratação da empresa W. F. REPRESENTAÇÕES Ltda-EPP, pelo período de 90(noventa) dias, para prestação de serviço de Locação de ambulância de Suporte Avançado Tipo D ou Ambulância UTI Móvel para remoção de pacientes em alto risco emergencial e transporte inter-hospitalar. II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$263.725,78 (Duzentos e sessenta e três mil, , setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIAN.º002/2017 – GDP/FMT-HVD.

CANCELADA

PORTARIAN.º003/2017-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Delegada N°106, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Memo N°001-17-GDENPE/FMT-HVD, datado de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

I – **CONSTITUIR**, um **Comitê Gestor do Laboratório Nível de Biossegurança 3** nesta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, sob a presidência do primeiro, a partir desta data 03 de janeiro de 2017, até ulterior deliberação.

Dra. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra-Presidente

.Dra. Márcia da Costa Castilho - Membro

.Dr. Marcelo Cordeiro dos Santos - Membro

II – DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, em Manaus, 03 de janeiro de 2017.

Publicada no DOE de 05/01/2017, pag. 3 – P.D.

PORTARIANº0004/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n°005243/2016-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o pagamento de diárias para os servidores: **David Moreira Leal** – técnico de enfermagem posicionado da SUSAM e **Raimundo Nonato Maciel da Silva** – motorista desta FMT-HVD, que se deslocarão a cidade de Itacoatiara-AM para realizar a Notificação de Sífilis Congênita e Monitoramento de Fórmula Infantil distribuídas aos recém - nascidos expostos ao HIV, no período de 05 a 06/01/2017. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 05 de janeiro de 2017.

Publicada no DOE de 05/01/2017, pag. 3 – P.D.

PORTARIANº0005/2017-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. nº001/DAF, datado de 04 de janeiro de 2017; **CONSIDERANDO** o que consta na Notificação nº 124/2016–TCE–Am, no que concerne a Conciliação Bancária do exercício de 2015; **CONSIDERANDO** que até o mês de novembro/2016 ainda constam pendências em conciliação bancária anteriores a 90 (noventa) dias; **CONSIDERANDO** a necessidade de Relatório substanciado para o gestor adotar as providências cabíveis para regularização de pendências.

RESOLVE:

I- **CONSTITUIR** a Comissão, abaixo relacionada, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório substanciado da conciliação bancária do exercício de 2015, apresentando os motivos das pendências, bem como medidas a serem adotadas para solução com previsão de prazo:

Maria Gracilene Arce da Silva	- Presidente
Doralice da Silva Tavares	- Membro
Carlos Alberto S. Ferreira	- Membro
Patrícia Oliveira Miller	- Membro
Elane Silva Bezerra	- Membro
Hélia da Silva Moreira	- Membro
Luciana Rage Xavier	- Secretária

III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº0006/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº005103/2016-FMT-HVD, folha nº03.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição do servidor **Antônio Waldecí Maia da Silva** - Assistente

Administrativo desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº 011.216-0A, referente ao período: 15/01/1977 a 14/11/1977, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro – Comando Militar da Amazônia – 1ª Companhia de Comunicações de Selva, totalizando o tempo de serviço de 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DODIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, em Manaus, 05 de janeiro de 2017.

Publicada no DOE de 06/01/2017, pag. 6 – P.D.

PORTARIA Nº0007/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que constam no **Processo nº 005330/2016-FMT-HVD**.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Brasília/Manaus e o pagamento de diárias aos colaboradores: **Diego Rafael Lima Batista e João Marcos Dutra Batista** da Coordenação de DST/AIDS/Fundação de Medicina Tropical, a fim de participarem Seminário Internacional de Juventudes e Prevenção do HIV/AIDS: Construindo caminhos de prevenção e formação advogados em PrEP no Brasil, no período de 17 a 21 de janeiro de 2017, em Brasília-DF. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.

Publicada no DOE de 12/01/2017, pag. 2 – P.D.

Portaria nº. 0008/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **Doralice da Silva Tavares**, matrícula nº114.499-5C, Assessor IV, para responder pela Gerência Financeira desta Instituição, durante o impedimento da titular **Maria Gracilene da Silva Arce**, no período de 16/01 a 30/01/2017, assinando em conjunto com a Sra. Deuza Maria Nogueira Rosário ou Maria das Graças Costa Alecrim, pelas contas desta Fundação de Medicina Tropical. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD. Em Manaus, 11/01/2017.

PORTARIAN.º009/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo N°015/2016-GCC, datado de 19 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora: **Renata Ferreiras Magalhães** – Nutricionista, Mat. nº234.805-5A como fiscal substituta, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato N°020/2016, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Bento Martins**, cujo objeto é serviços de produção e distribuição hospitalar e refeições para os servidores, pacientes e acompanhantes da Fundação de Medicina Tropical, com vigência de **01/12/2016 a 30/11/2017**.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIANº00010/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo N°017/2017-GCC, datado de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – REVOGAR o teor da PORTARIA N°190/2013- GDP/FMT-HVD.

II – DESIGNAR os servidores: **Moisés Leite Motta** – Representante da Direção, mat. nº106.333-2D, como fiscal titular e **Ercília Almeida Vieira** - Gerente Administrativa, matrícula nº011.230-5A, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato **n°007/2013** - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa A. da Silva Leite**, que tem como objeto: Serviços de coleta de resíduos de saúde A e B, no período de 19/03/2013 a 18/03/2017.

III- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 24 de janeiro de 2017.

PORTARIAN.º0011/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº018/2017-GCC, datado de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria Nº 00201/2016-GDP/FMT-HVD.

II – DESIGNAR os servidores: **Rossicléia Lins Monte** – Gerente, matrícula nº011.311-58A, como Fiscal Titular e **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar Mat. nº003.681-1B, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº020/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Norte Minas Serv. Hosp. Ltda**,

que tem como **objeto**: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos Hospitalares, no **período** de 01/11/2013 a 31/10/2017

III- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 24 de janeiro de 2017.

PORTARIAN.º0012/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR as servidoras para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº019/2017-GCC, datado de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar mat. nº003.681-1B, como fiscal titular e **Marlise de Souza Santana** – Subgerente, matrícula nº011.147-3A, como fiscal substituto, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº001/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Norte Imagem Ltda**, cujo **Objeto** é a prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por imagem, para prestação de serviços de

exames de imagem de baixa, média e alta complexidade como: raio-x, ultrassonografia, ultrassonografia com Doppler, tomografia computadorizada destinados a atender pacientes internados e do ambulatório desta FMT-HVD, com Vigência; 12 meses: **05/01/2017 a 01/01/2018.**

II- DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviço, resoluções que regulem a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical.

PORTARIAN.º0013/2017-GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº021/2017-GCC, datado de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: **Silvio César Pereira Fragoso** – Chefe do Departamento, mat. nº189.193-6A, como fiscal titular e **Janaina Carmo de Souza** – Gerente, mat. nº174.283-3H, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº002/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa WF Representações Ltda**, cujo **Objeto**: Serviço de locação de 01(uma) ambulância de suporte avançado (tipo d) para atendimento inter-hospitalar com 02(dois) profissionais, sendo 01 (um) técnico de enfermagem e 01(um) condutor socorrista, para atender as necessidades de clientes/pacientes da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, com **Vigência**: 90

dias: 16/01/2017 à 15/04/2017.

II- DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 24 de janeiro de 2017.

PORTARIAN.º0014/2017-GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº020/2017-GCC, datado de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: **Janaina Carmo de Souza** – Gerente, mat. nº174.283-3H, como fiscal titular e **Antonio Magela Tavares** – Chefe de Departamento, mat. nº153.969-8A como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº003/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa SEGEAM – Serviços de Enfermagem e Gestão em Saúde do Amazonas Ltda**, cujo **Objeto**: Serviço de enfermagem hospitalar, sendo 13(treze) enfermeiros e 28(vinte e oito) técnicos de enfermagem, em regime de plantão interrupto, a serem prestados na Fundação de Medicina Tropical Doutor

Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD – **Vigência:** 90 dias: 04/01/2017 a 03/04/2017.

II- DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicada no dia 27/01/2017, p. 7 – Publicações Diversas.

Portaria nº. 00015/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **Maria Elaine Figueiredo da Silva**, matrícula nº197412-2A, Assessor IV, para responder pela Gerência de Pessoal desta Instituição, durante o impedimento da titular **Marcus Vinicius de Souza Tufic – Matrícula nº 114.489-8D**, com data retroativa de 23/01 a 06/02/2017. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD. Em Manaus, 26/01/2017.

PORTARIA Nº016/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº023/2017-GCC, datado de 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor efetivo **Flávio Azevedo de Lima** – Assessor de Planejamento, mat. nº139.407-0H, lotado na Assessoria de Planejamento desta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos nºs**012/2012; 020/2012; 018/2013; 031/2014; 007/2015; 017/2015; 020/2016; 022/2016; 001/2017; 002/2017 e 003/2017**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos referidos contratos, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical e as Empresas:**

- 1) N.º 012/2012 – **IMED - INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA – IMED. Objeto:** serviço de plantão médico - prestação de serviços em clínica médica: doenças infecciosas e parasitárias e medicina tropical na área de urgência e emergência, plantão de 12 horas Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, Vigência: 27/12/16 a 30/06/2017;
- 2) N.º 020/2012 - **IIN TECNOLOGIAS LTDA. Objeto:** serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD. Vigência: 19/12/16 a 20/12/2017;
- 3) N.º 018/2013 – **AMAZONAS COPIADORAS LTDA. Objeto:** Serviço de impressão departamental para FMT-HVD. Vigência: 02/10/2016 a 01/10/2017;
- 4) N.º 031/2014 – **RCA - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE FARDAMENTO LTDA. Objeto:** Conservação, limpeza, higiene e jardinagem nas dependências da FMT-HVD. Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2017;
- 5) N.º 007/2015 - **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - COOPATI. Objeto:** Prestação de serviços médicos em terapia intensiva, em regime de plantão ininterrupto para FMT-HVD. Vigência: 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2017;
- 6) N.º 017/2015 - **INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA, objeto:** serviços de enfermagem intensivista, em regime de plantão ininterrupto, para UTI pediátrica da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017;

7) N.º 020/2016 - **BENTO MARTINS DE SOUZA**, **objeto:** serviços de produção e distribuição de alimentação hospitalar e refeições para os servidores, pacientes e acompanhantes da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMTHVD;

8) N.º 022/2016 – **A.S. DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA**, **objeto:** serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, por kilo, R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) para a Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD;

9) N.º 001/2017 – **NORTE IMAGEM LTDA**, **objeto:** serviços especializados na área de diagnóstico por imagem, para prestação de serviços de exames de imagem de baixa, média e alta complexidade como: raios-x, ultrassonografia, ultrassonografia com doppler, tomografia computadorizada destinados a atender pacientes internados e do ambulatório da Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD;

10) N.º 002/2017 – **WF REPRESENTAÇÕES LTDA**, **objeto:** serviços em locação de ambulância de suporte avançado (tipo d) para atendimento inter-hospitalar com 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) técnico de enfermagem e 01 (um) condutor socorrista, para atender as necessidades de clientes/pacientes da Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD;

11) N.º 003/2017 – **SEGEAM-SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS LTDA**, **objeto:** Serviços de enfermagem hospitalar, sendo 13 (treze) enfermeiros e 28 (vinte e oito) técnicos de enfermagem, em regime de plantão interrupto, a serem prestados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Viira Dourado – FMT-HVD – **Vigência:** 90 dias: 04/01/2017 à 03/04/2017.

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular, inclusive.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIANº00312/2016- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº0161/2016-GCC, datado de 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **Janaína Carmo de Souza** - Gerente de Enfermagem, **mat.nº174.283-3E**, como fiscal Titular e **Antonio Magela Tavares – Chefe do Departamento Clínico, mat. nº153.969-8A**, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato **nº0021/2016** - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Enfermagem e Gestão em Saúde do Amazonas**, que tem como **objeto:** Serviços de Enfermagem Hospitalar, sendo 13(treze) enfermeiros e 28 (vinte e oito) Técnicos de Enfermagem, em regime de plantão interrupto, a serem prestados na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, com **vigência de 30(trinta) dias, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.**

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 28 de dezembro de 2016.

PORTARIA N.º00313/2016- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo N.º162/2016-GCC.

Fundação de Medicina Tropical e a Empresa SEGEAM – Serviços de
RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar mat. n.º003.681-1B, como fiscal titular e **Ivaneide de Lima Caxias A. Pontes** – Assessor, matrícula n.º155.628-2B, como fiscal substituto, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato N.º**0022/2016**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical e a Empresa A. S. DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA**, cujo objeto é os serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, por quilo, para a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, com **vigência de 60(sessenta) dias, no período de 20/12/2016 a 17/02/2017.**

II- DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.